



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0\*\*18) 322-4144  
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

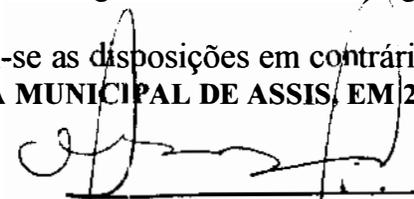
## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 21 DE SETEMBRO DE 1.999**

### **OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR DR. EDUARDO ANDREGHETTI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º -** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor Dr. Eduardo Andreggetti, pelos relevantes serviços prestados a Oftalmologia, dando melhor visão à população de Assis.
- Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 21 DE SETEMBRO DE 1.999

  
**MILTON BURLIM**  
Presidente

**Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 21 de setembro de 1999**

  
**Sonia Maria de Almeida**  
Diretora da Câmara